



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3531, DE 2025

Inscribe o nome de Agostinho Bezerra Cavalcante e Souza no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador

DOCUMENTOS:

- Parecer nº 1, de 2025, da Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador

<https://legis.senado.gov.br/legis/ui/repositorioDocs?id=d65003b0-9532-4be0-a8a2-a2a0eaafe48d&vs=1.0&rendition-name=stored-leg-signed-pdf-with-signatories,stored-leg-signed-pdf&inline=true>



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Inscribe o nome de Agostinho Bezerra Cavalcante e Souza no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Agostinho Bezerra Cavalcante e Souza no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A trajetória de Agostinho Bezerra Cavalcante e Souza é uma das expressões mais contundentes do protagonismo negro na luta por liberdade e justiça social no Brasil do século XIX. Nascido no Recife em 1788, Agostinho percorreu os caminhos da resistência desde a Revolução de 1817 até a Confederação do Equador, passando pelos quartéis, pelos calabouços, pelos campos de batalha e, por fim, pelo patíbulo.

Sua formação militar se deu no Batalhão dos Henriques, corpo composto majoritariamente por negros livres, com oficiais recrutados entre a elite negra recifense. Era uma tropa admirada por sua disciplina e eficácia e que teve papel decisivo nos levantes republicanos que marcaram Pernambuco nas décadas iniciais do século XIX. Agostinho, nas fileiras desse batalhão, chegou à posição de capitão e combateu, ao lado de figuras como o célebre artilheiro Francisco Antônio da Costa, na Revolução de 1817, defendendo os fortes do Brum e das Cinco Pontas.

Preso após o fracasso daquele movimento, Agostinho foi lançado num calabouço insalubre e ali permaneceu até pelo menos janeiro de 1819.



Declarou-se “crioulo, recifense e alfaiate”. Reassumiu funções militares nos anos seguintes, mesmo em meio às tentativas das autoridades imperiais de enfraquecer as forças compostas por negros e pardos, e seguiu fiel aos ideais de soberania popular e autodeterminação.

Em 1824, durante a Confederação do Equador, Agostinho já atuava na artilharia dos Henriques. Participou de operações militares na fronteira com Alagoas, combateu em defesa da república pernambucana e foi responsável pela proteção do Forte do Brum. Destacou-se ainda em um momento de forte tensão social, quando, diante da fome e do bloqueio do porto do Recife, uma multidão ameaçava saquear a cidade.

Agostinho, junto de Emiliano Mundrucu, percorreu os bairros e acalmou os ânimos, evitando o que poderia ter sido um massacre. Esse gesto lhe valeu um abaixo-assinado do corpo comercial da cidade, pedindo clemência quando foi condenado à morte. O imperador, porém, não concedeu o perdão.

Após a rendição da Confederação, tentou fugir com outros revolucionários rumo ao Ceará, onde esperavam reorganizar a resistência. Foi capturado e reconduzido ao Recife, aonde chegou em 17 de dezembro. No dia 19 de março de 1825, foi enforcado. Segundo a tradição oral, registrada por Pereira da Costa, Agostinho caminhou pelas ruas com altivez, usando roupas brancas com detalhes em verde e amarelo, cumprimentando os passantes. Ao chegar ao local da execução, discursou brevemente à multidão, ajustou com as próprias mãos a corda ao pescoço e lançou-se à morte, recusando-se a aguardar o gesto do carrasco.

O nome de Agostinho Bezerra Cavalcante e Souza permanece pouco conhecido nos manuais escolares, mas sua figura sintetiza o elo entre as lutas republicanas, a participação negra na construção da nação e a dignidade com que muitos tombaram sem jamais renegar suas convicções. Seu exemplo subverte os silêncios históricos e impõe-se como memória viva da resistência.

A inscrição de Agostinho Bezerra no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria é um gesto de reparação e de reconhecimento. É também uma afirmação de que a liberdade, no Brasil, foi conquistada à custa de coragem, sacrifício e sangue, inclusive o sangue negro, muitas vezes apagado das páginas oficiais da história.

Dessa forma, pedimos o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei. Que a memória de Agostinho Bezerra



Cavalcante e Souza, símbolo de bravura e integridade moral, seja oficialmente incorporada ao patrimônio cívico da nação brasileira.

